



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.967

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.08.01	Gerência de Assistência Social		
01.08.01.08.244.0573.2.088	FMAS-Manut.Ativ.Proteção Social Básica		
3.3.50.43	Subvenções Sociais-Aplic.Direta	(339)	2.000,00
	Fonte de Recurso – 02		
01.08.01.08.244.0573.2.090	FMAS - Manut. Ativ. Proteção Social Especial		
3.3.50.43	Subvenções Sociais-Aplic.Direta	(351)	17.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(355)	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(359)	10.000,00
	Fonte de Recurso – 02		
	TOTAL		39.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.08.01	Gerência de Assistência Social		
01.08.01.08.243.0576.2.086	FMAS - Manut. Ativ. Administração da Assist.Social		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(335)	39.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
	TOTAL		39.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 7 de agosto de 2019.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 7967
FOI PUBLICADA(O) em 10/08/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)